



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5251, de 30 de Abril de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Camara Municipal.

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	300.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1003 - Construção e Reforma da Camara

339030.015000000000 - Material de Consumo	RS:	100.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	200.000,00
Fonte de Recursos:	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.08.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE